



PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº
132/22.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Gilson Barreto, que pretende
alterar a denominação da Rua Pires do Rio para Rua Mariano Garcia Gonzalez.

O projeto recebeu parecer pela legalidade da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa (fls. 48) e favorável das Comissões Reunidas de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente, de Educação, Cultura e Esportes e de Finanças e
Orçamento (fls. 52).

Tendo em vista a aprovação de emenda, em segunda discussão e votação, na 136ª Sessão
Extraordinária, em 07/12/2022, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição,
Justiça e Legislação Participativa para a elaboração do parecer propondo a sua redação
final.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto das alterações aprovadas,
segue abaixo o texto com a redação final:

PROJETO DE LEI Nº 0132/22

Altera a denominação da Rua Pires do
Rio, CODLOG 16.378-3, no Distrito da
Mooca, para Rua Mariano Garcia
Gonzalez.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Pires do Rio, CODLOG 16.378-3, localizado no
setor 27, quadras 81 e 89, no Distrito da Mooca, na Subprefeitura da Mooca, para constar
como Rua Mariano Garcia Gonzalez.



Art. 2º As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,